

Ponto	M	P
1	-92 636,229	-106 413,854
2	-92 626,499	-106 311,844
3	-92 559,708	-106 310,200
4	-92 538,455	-106 405,511
5	-92 619,590	-106 397,380
6	-92 612,830	-106 326,512
7	-92 571,665	-106 325,499
8	-92 556,831	-106 392,025
9	-92 528,401	-106 404,653
10	-92 540,023	-106 352,531
11	-92 543,928	-106 353,402
12	-92 553,595	-106 310,050
13	-92 483,758	-106 308,331
14	-92 464,037	-106 399,161
15	-92 482,138	-106 400,705
16	-92 483,282	-106 395,575
17	-92 503,794	-106 400,135
18	-92 503,264	-106 402,508
19	-92 521,363	-106 404,053
20	-92 542,386	-106 309,774
21	-92 524,045	-106 309,323
22	-92 506,510	-106 387,954
23	-92 486,001	-106 383,381
24	-92 490,732	-106 362,166
25	-92 473,163	-106 358,249

Quadro Síntico - Caracterização dos Lotes																
n.º Lote	Área do lote (m²)	Área implantação (polígono base) (m²) (*)	Área total construção (m²)	número máximo fogos (un.)	volumetria total (m³)	número máx. de pisos acima da cota de soleira	altura da fachada (m)	altura da edificação (m)	superfície de pavimento (m²)	comércio	equipamento	total superfície pavimento (m²)	sup. vegetal ponderada mínima (m²)	solo orgânico A mínimo (m²)	estimativa lugares estac. privado (un.) (**)	estimativa lugares estac. público (un.)
1	8 146,81	5 147,80	27 826,40	135	66 052,00	3 a 5	1 a 3	16,36	15 654,10	150,00	0,00	15 804,10	3 180,38	2 298,11	174	0
2	6 264,38	3 300,00	12 000,00	0	43 795,00	2 a 3	1	14,63	0,00	0,00	6 558,90	6 558,90	2 459,60	1 880,00	27	0
total	14 411,19	8 447,80	39 826,40	135	109 847,00				15 654,10	150,00	6 558,90	22 363,00	5 639,98	4 178,11	201	0

Quadro Síntico - Operação de Loteamento	
Caracterização dos prédios e edificabilidade:	
- Área dos prédios a soleira / Área de loteamento (m²)	34 258,77
- Área dos prédios contabilizável para efeitos de edificabilidade (PDM - "Espaços centrais e habitacionais a consolidar") (m²)	18 636,98
- Área do prédio qualificado pelo PDM como "Espaços verdes de recreio e produção consolidados" (m²)	15 622,79
- Índice de edificabilidade aplicável	1,2
- Superfície de Pavimento máxima total (m²)	22 363,17
Caracterização da proposta:	
- Número total de lotes (un.)	2
- Área líquida do loteamento / Área total dos lotes (m²)	14 411,19
- Área total de implantação (m²) (*)	8 447,80
- Área total de construção (m²)	39 826,40
- Volumetria total da construção (m³)	109 847,00
- Superfície vegetal ponderada mínima (m²)	5 847,47
- Número máximo de fogos (un.)	135
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira (un.)	5
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira (un.) (**)	3
- Estimativa de lugares de estacionamento privado (un.) (***)	201
- Número total de lugares de estacionamento público a superfície (un.)	132
Cedências para o domínio municipal:	
- Área total (m²)	19 847,58
- Área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva (artigo 86º RPDMU) (m²)	12 177,09
- Área destinada a infraestruturas viárias e estacionamento público (m²)	6 905,01
- Área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva sem características para contabilização nos parâmetros (m²)	765,48
Caracterização dos usos - Superfície de pavimento proposta:	
- Habitação (m²)	15 654,10
- Comércio (m²)	150,00
- Equipamento (m²)	6 558,90
- Total Superfície Pavimento (m²)	22 363,00

Notas:
 As cotas de soleira indicadas podem vir a ser pontualmente ajustadas em função dos projectos das obras de Urbanização e/ou dos projectos de Arquitectura dos edifícios.
 (*) - Área de Implantação / Polígono Base: perímetro que demarca a área na qual poderão ser implantadas as edificações.
 (**) - O número de pisos para estacionamento indicado é o máximo admissível e poderá ser reduzido em sede de projecto de arquitectura, desde que garanta o cumprimento do número de lugares de estacionamento privado a determinar em função das tipologias habitacionais adoptadas e Superfície de Pavimento dos restantes usos.
 (***) - O número de lugares de estacionamento privado será determinado em sede de projecto de arquitectura, dando cumprimento ao disposto no RPDMU e RMUEL - nesta fase apresenta-se uma estimativa baseada no número máximo de fogos.

LEGENDA

- Limite do terreno a lotear
- Limite das obras de urbanização
- Limite dos lotes propostos
- Edifício existente
- Edifício proposto - Polígono base de implantação dos edifícios - acima da cota de soleira principal
- Edifício proposto - Polígono base de implantação dos edifícios - abaixo da cota de soleira principal
- Edifício proposto - Polígono base de implantação dos edifícios - acima da cota de soleira principal e abaixo do solo
- Edifício proposto - Logradouro
- Edificações previstas na Parcela B da "Unidade de Execução da Ajuda"

↑ ↓ Acesso ao estacionamento no interior dos lotes propostos
 XXXX Cota de soleira principal
 XXXX Outras cotas de soleira
 XXXX Cotas altimétricas de referência
 Identificação de ponto georreferenciado geograficamente
Lote # Número de lote
Alt Ed 75,00m Altura máxima de edificação
Sol. XX.XXXm Cotas de soleira
 X pisos (+)
 X pisos (-) (+) N.º de pisos acima das cotas de soleira
 (-) N.º de pisos abaixo das cotas de soleira
 Árvore existente
 Árvore proposta
 Curvas de nível existentes
 Curvas de nível propostas
 Lugar de estacionamento automóvel
 Guia de encaminhamento e faixa de alerta

ARQUITECTURA E COORDENAÇÃO
GONÇALO BYRNE ARQUITECTOS, LDA
 TEL: 213 804 190 | EMAIL: gbyrne@byrnearquitectos.pt
ARQUITECTURA PAISAGISTA
global arquitectura paisagista
 TEL: 218 825 536 | EMAIL: geral@gap.pt
INFRAESTRUTURAS
Betar
 ESTUDIOS E PRODUÇÃO
 TEL: 217 826 110 | EMAIL: estudos@betar.pt
ENGINHO
 ESTUDIOS E PRODUÇÃO
 TEL: 217 977 175 | EMAIL: enginmind@enginmind.pt
OHMSOR
 TEL: 214 136 410 | EMAIL: ma@ohmsor.pt
TECNICO RESPONSÁVEL
GONÇALO BYRNE, inscrito na O.A. com o n.º 520
 PROJECTO CÓDIGO DE PROCESSO
LOTEAMENTO DA QUINTA DAS DAMAS 20002c
LOCALIZAÇÃO
AJUDA - LISBOA
PROMOTOR
PARALELABRANGENTE, LDA
ESPECIALIDADE
ARQUITECTURA
FASE CÓDIGO DE FASE
LICENCIAMENTO 02
SÉRIE
DESENHOS GERAIS
DESENHO
PLANTA SÍNTESE
ESCALAS DATA
 1:500 MAIO 2023
CÓDIGO DO DESENHO DIMENSÕES
LOT-007 (R1) 840x594mm
SUBSTITUI
LOT-007
FICHEIRO PROGRAMA
 AutocAD



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA GONÇALO BYRNE ARQUITECTOS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO SEM A AUTORIZAÇÃO DA GONÇALO BYRNE ARQUITECTOS. RESERVAMOS TODOS OS DIREITOS PARA LEGISLAÇÃO DE MARKING. SECRETARIA DE LÍNGUA DE 14 DE MARÇO.